

Cultivamos o desenvolvimento, apoiamos o futuro!

- Apoios à agricultura e pescas na RAM • Execução financeira • Ciclo de apoios 2014-2020 •



- O IFAP - Organismo pagador
- Pagamentos Agricultura e Pescas
- Pagamentos Região Autónoma da Madeira
 - ✓ POSEI
 - ✓ PRODERAM/PRODERAM 2020
- Ciclo de apoios 2014-2020
 - ✓ Medidas de simplificação Investimento



O IFAP - Organismo pagador



Enquadramento legal (Decreto-lei nº 195/2012, de 23 de Agosto)

- Organismo Pagador do
 - ✓ Fundo Europeu de Garantia Agrícola (FEAGA)
 - ✓ Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)
- Autoridade de Certificação e Organismo Intermédio
 - ✓ Fundo Europeu das Pescas (FEP)



Missão (Decreto-lei nº 195/2012, de 23 de Agosto)

- Proceder à validação e ao pagamento decorrente do financiamento da aplicação das medidas definidas a nível nacional e comunitário, no âmbito da agricultura, desenvolvimento rural e pescas
- Propor as políticas e estratégias de tecnologias de informação e comunicação no âmbito da agricultura e pescas



Pagamentos Agricultura e Pescas



Total Portugal Continental e Regiões Autónomas

2011

Agricultura
1 538.5 M€

Pescas
40.9 M€

Total
1 579.3 M€

2012

Agricultura
1 704.8 M€

Pescas
36.9 M€

Total
1 741.7 M€

2013

Agricultura
1 627.6 M€

Pescas
30.5 M€

Total
1 658.0 M€

2014

Agricultura
1 641.2 M€

Pescas
54.0 M€

Total
1 695.2 M€

2015

Agricultura
1 510.1 M€

Pescas
55.8 M€

Total
1 511.0 M€



Apoios RAM - Fundo comunitário

FEAGA

POSEI, VITIS,
outras medidas
mercado

FEADER

PRODERAM /
PRODERAM 2020

FEP/FEAMP

PROMAR/MAR 2020



Região Autónoma Madeira

2011

2012

2013

2014

2015

60 114
mil euros

59 358
mil euros

58 285
mil euros

52 656
mil euros

64 917
mil euros



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

POSEI - Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e à Insularidade

Apoio Base aos Agricultores
Madeirenses

Agricultura
Medida 1

Apoio à Expedição de Vinhos
DOP ou IGP

Apoio à Expedição de Frutas,
Produtos Hortícolas e Flores

Apoio à Comercialização de
Vinhos DOP ou IGP

Apoio à Comercialização de
Frutas, Produtos Hortícolas e
Flores

Agricultura
Medida 3

POSEI

Agricultura
Medida 2

Apoio à Transformação de
Produtos Agropecuários
originários da RAM

Fileira Cana de Açúcar -
Envelhecimento de Rum

Fileira Cana de Açúcar -
Transformação

Fileira da Banana

Fileira da Carne - Abate de
Bovinos

Fileira da Carne - Importação de
Animais Reprodutores

Fileira do Leite - Ajuda à Vaca
Leiteira

Fileira do Leite - Transformação

Fileira do Vinho - Envelhecimento

Fileira do Vinho - Produção

Fileira do Vinho - Transformação

Pescas

Abastecimento

Escoamento dos Produtos da
Pesca - Transformação de
Tunídeos

Escoamento dos Produtos da
Pesca - Transformação do
Peixe Espada Preto

Escoamento dos Produtos da
Pesca - Produtos Aquícolas

Pagamentos Agricultura, Abastecimento e Pescas

2011

Agricultura
18 409 mil euros

Abastecimento
9 239 mil euros

Pescas
1 401 mil euros

2012

Agricultura
17 959 mil euros

Abastecimento
10 608 mil euros

Pescas
1 622 mil euros

2013

Agricultura
19 776 mil euros

Abastecimento
9 165 mil euros

Pescas
1 040 mil euros

2014

Agricultura
17 161 mil euros

Abastecimento
9 380 mil euros

Pescas
424 mil euros

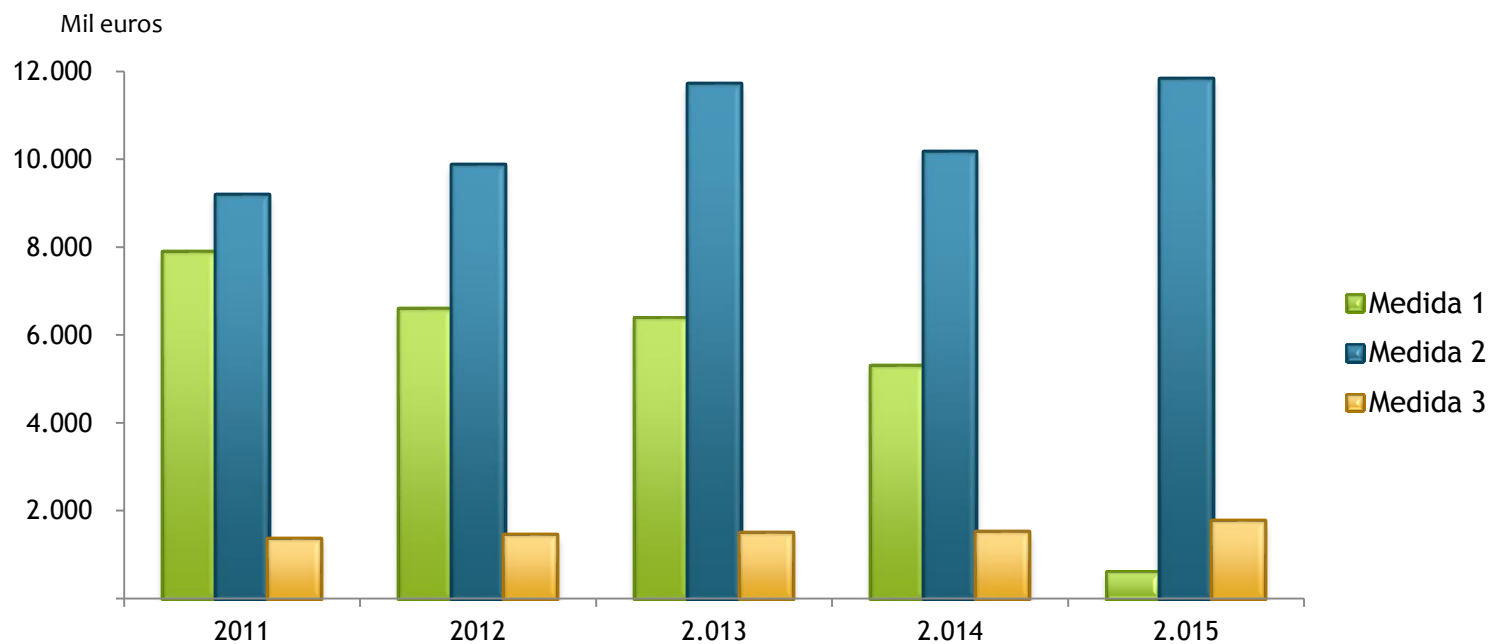
2015

Agricultura
14 194 mil euros

Abastecimento
9 222 mil euros

Pescas
0

Pagamentos Agricultura - por ano civil



MEDIDA 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses

Unid. mon.: mil euros

AJUDA	CAMPANHA 2014			CAMPANHA 2015 (até 29 Fev)		
	Benef.	Qtde.	Montante	Benef.	Qtde.	Montante
Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	10 559	3 309 ha	5 602.1	10 234	3 069 ha	4 579.5

MEDIDA 2 - Apoio à Produção de Fileiras Agropecuárias da Região

Unid. mon.: mil euros

AJUDA	CAMPANHA 2014			CAMPANHA 2015 (até 29 Fev)		
	Benef.	Qtde.	Montante	Benef.	Qtde.	Montante
Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM	≤3	200 ton	19.9			
Fileira Cana de Açúcar - envelhecimento RUM	6	615 hl	56.1			
Fileira Cana de Açúcar - transformação	6	7 586 ton	1 213.7	6	8 824 ton	1 140.0
Fileira da Banana	2 731	18 085 ton	8 065.8	2 495	15 417 ton	6 610.4
Fileira da Carne - Abate de bovinos	277	2 730 ani	432.8			
Fileira da Carne - Importação de animais reprodutores	≤3	18 000 ani	3.2			
Fileira do Leite - Ajuda à Vaca Leiteira	22	134 ani	26.8			
Fileira do Leite - Transformação	≤3	1 388 ton	277.6			
Fileira do Vinho - Envelhecimento	10	55 296 hl	1 009.8			
Fileira do Vinho - Produção	1 002	2 968 ton	343.6			
Fileira do Vinho - Transformação	13	3 940 ton	196.8			
Total Medida 2			11 646.1			7 750.4

MEDIDA 3 - Apoio à colocação no Mercado de certos Produtos da Região

Unid. mon.: mil euros

AJUDA	CAMPANHA 2014			CAMPANHA 2015 (até 29 Fev)		
	Benef.	Qtde.	Montante	Benef.	Qtde.	Montante
Apoio à expedição de Vinhos DOP ou IGP ⁽¹⁾	12	-	735.9	0	0	0
Apoio à expedição de Frutas, Prod. Hortícolas e Flores ⁽¹⁾	4	-	34.8	0	0	0
Apoio à comercialização de Vinhos DOP ou IGP	12	70 396 l	45.7	0	0	0
Apoio à comercialização de Frutas, Produtos Hortícolas e Flores ⁽²⁾	171	-	942.5	0	0	0
Total Medida 3			1 758.9			0

⁽¹⁾ Estas ajudas incidem sobre o valor da produção comercializada.

⁽²⁾ Esta ajuda é atribuída a diferentes produtos, pelo que não se apresenta as respetivas quantidades.



PRODERAM - Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira

Formação Profissional e
Ações de Informação

Instalação de jovens
agricultores

Criação de Serviços de
Aconselhamento

Modernização da
Explorações Agrícolas

Melhoria do Valor
Económico das Florestas

Aumento do Valor dos
Produtos Agrícolas e
Florestais

Desenvolvimento de
Infraestruturas

Restabelecimento do
Potencial de Produção

Participação dos
Agricultores em Regimes
de Qualidade dos Alimentos

Eixo 1
Aumento
competitividade
setores agrícola
e florestal

Eixo 3
Qualidade de
vida nas zonas
rurais e diversif.
Economia
rural

Diversificação da
Economia em Espaço Rural

Serviços Básicos para a
População Rural

Conservação e Valorização
do Património Rural

Beneficiação e
Recuperação de Percursos

Eixo 2
Sustentabilidade
de utilização
das áreas
agrícolas

Eixo 4
Abordagem
LEADER

Elaboração e Execução de
Estratégias de
Desenvolvimento Local

Apoio Específico aos
Agricultores em Regiões
Desfavorecidas

Medidas Agro Ambientais

Florestação de Terras não
Agrícolas

Pagamentos Natura 2000

Investimentos Agrícolas não
Produtivos

Restabelecimento do
Potencial Silvícola

Promoção do Valor
Ambiental da Floresta



Pagamentos

2011

2012

2013

2014

2015

25 970 mil
euros

28 405 mil
euros

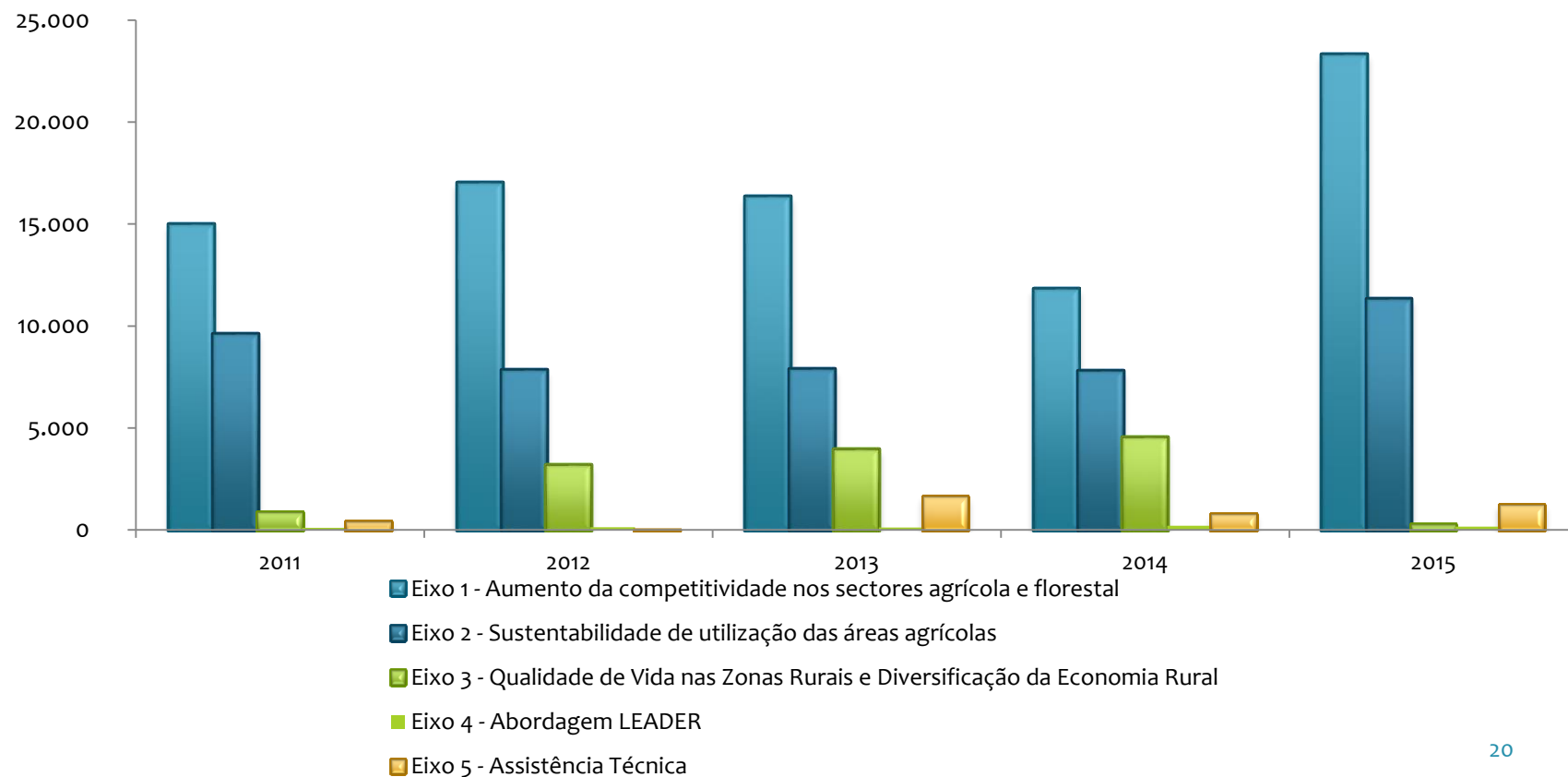
27 673 mil
euros

24 978 mil
euros

36 288 mil
euros

Pagamentos - Por Eixo

Mil euros



Pagamentos Apoio Regiões Desfavorecidas

	Campanha 2014			Campanha 2015 (até 29/2)		
Medida	Beneficiários Pagos (nº)	Área Paga (ha)	Montante Pago (mil €)	Beneficiários Pagos (nº)	Área Paga (ha)	Montante Pago (mil €)
Apoio Específico aos Agricultores em Regiões Desfavorecidas	6 114	2 287	2 586.6	9 988	3 088	5 460.3

Pagamentos Medidas Agro Ambientais

Medidas	Campanha 2014			Campanha 2015 (até 29/2)		
	Beneficiários Pagos (nº)	Área paga (ha)	Montante Pago (mil €)	Beneficiários Pagos (nº)	Área paga (ha)	Montante Pago (mil €)
Agricultura Biológica	74	84	66.5	83	85	74.4
Manutenção de Muros de Suporte de Terras	2 126	854	493.6	1 770	704	471.9
Preservação de pomares e vinhas tradicionais				13	11	7.4
Pagamentos Natura 2000	≤3	220	43.7	0	0	0
TOTAL	2 165	-	603.7	1 817	-	553.7



Ciclo de apoios 2014-2020 Investimento

5 princípios orientadores 2014-2020

- **e-coesão** - desmaterialização total dos processos - submissão de toda a documentação por via eletrónica e informações disponibilizadas aos beneficiários no portal do IFAP e no sistema de informação de recolha dos pedidos de pagamento (SIIFAP)
- **Simplificação dos procedimentos** - implementação de regras mais simples, que sejam compreendidas com mais facilidade pelos intervenientes envolvidos
- **Harmonização de regras relativas ao FEADER e FEAMP** - definição de regras comuns com vista a reduzir a complexidade de proliferação de vários conjuntos de regras para projetos idênticos

5 princípios orientadores 2014-2020

- **Alargar o princípio *only once*** - o beneficiário fornece informação uma única vez
- **Maximizar os sistemas de informação** - controlo cruzado de informação residente nas bases de dados do IFAP, desmaterialização de formulários, aumento do nº de campos pré-preenchidos, dinamizar a interoperabilidade de sistemas informáticos da administração pública para o cruzamento de informação do beneficiário



Candidaturas e modelo de análise *on-line*
com validação automática de erros e com
pré-preenchimento de dados residentes nas
bases de dados do IFAP



Benefícios esperados

- ✓ Redução substancial dos erros, com impacto nos tempos de análise e decisão
- ✓ A informação é validada automaticamente
- ✓ O beneficiário não necessita de prestar a mesma informação repetidamente
- ✓ Informação disponível a todo o tempo para consulta das entidades intervenientes

Termo de aceitação
desmaterializado



Assinado digitalmente pelo
beneficiário - eliminação do
papel - formato eletrónico

Benefícios esperados

- ✓ Simplificação e celeridade no processo de contratação
- ✓ Disponibilização imediata do registo do pedido de pagamento após assinatura digital do termo de aceitação pelo beneficiário
- ✓ Redução de custos para o beneficiário e para a administração pública



Pré-preenchimento dos formulários de
pedido de pagamento com informação
residente no sistema de informação
(princípio *only once*)



Benefícios esperados

- ✓ O beneficiário não necessita de prestar a mesma informação repetidamente
- ✓ A informação é validada automaticamente



Pedido de pagamento
totalmente
desmaterializado



Assinado digitalmente pelo
beneficiário - eliminação do
papel - formato eletrónico

Benefícios esperados

- ✓ Informação e documentação disponível a todo o tempo para consulta das entidades intervenientes
- ✓ Redução dos prazos de análise e decisão
- ✓ Eliminação por completo do tempo e dos custos no envio e receção de documentação



Pedido de pagamento

Recolha de documentos de despesa dissociada da formalização do pedido de pagamento

Benefícios esperados

- ✓ Maior rapidez no registo do pedido de pagamento

Validações automáticas, impedindo a submissão com erros

Benefícios esperados

- ✓ Redução substancial dos erros, com impacto nos tempos de análise e decisão



Comunicações e notificações eletrónicas automáticas aos beneficiários (*e-mail*, SMS, informações no portal) e às entidades intervenientes nos processos



Benefícios esperados

- ✓ Redução nos tempos de resposta dos beneficiários e da administração
- ✓ Maior esclarecimento sobre os processos, com aumento da transparência e diminuição da incerteza
- ✓ Eliminação dos tempos de envio e receção de notificações em papel



Disponibilização ao beneficiário de uma ficha de demonstração de resultados de cada pedido de pagamento, que inclui o valor elegível resultante dos controlos efetuados (controlo administrativo, controlo físico, controlo de qualidade) e o valor da despesa pública por aplicação das regras de cálculo e eventuais sanções



Benefícios esperados

- ✓ Maior transparência
- ✓ Aumento da confiança na administração por parte dos beneficiários

Sistema de Informação 2007-2013 e 2014-2020

2007-2013		2014-2020	
1	Contrato de financiamento formalizado em papel (10 a 15 páginas), assinado em papel pelo beneficiário e pelo IFAP	Termo de aceitação assinado digitalmente pelo beneficiário	
2	Disponibilização do pedido de pagamento após registo do contrato pelo IFAP	Disponibilização imediata do registo do pedido de pagamento após assinatura digital do termo de aceitação pelo beneficiário	
3	Pedido de pagamento submetido digitalmente, mas entregue em processo físico (formulário assinado em papel e documentação anexa)	Pedido de pagamento totalmente desmaterializado, com <i>upload</i> digital de toda a documentação (faturas, licenças...)	
4	Registo dos documentos de despesa em cada pedido de pagamento	Registo dos documentos de despesa em contínuo, independente da formalização do pedido de pagamento	
5	Últimos pedidos de pagamento das operações com faturas por pagar obrigando a reanálises	Pedidos de pagamento apenas com faturas totalmente pagas (permite a inclusão de faturas de adiantamentos a fornecedores)	
6	Registo do mesmo documento de despesa, imputados a várias operações	Registo de uma só vez dos documentos de despesa imputados a várias operações	

Sistema de Informação 2007-2013 e 2014-2020 - Principais diferenças

2007-2013		2014-2020	
7	Um procedimento de contratação pública registado por operação	Um procedimento de contratação pública registado uma só vez e possível de imputar a várias operações	
8	Check-list de contratação pública sem validações de montantes legais	Check-list de contratação pública com validações de montantes legais (se valor das faturas excede o valor do contrato; se é excedido o valor dos trabalhos a mais)	
9	Formulário de pedido de pagamento com seleção de um único tipo de pedido	Formulário de pedido de pagamento que permite a seleção de mais do que um tipo de pedido, desde que compatíveis (ex: pedido de prémio e apresentação de despesa em simultâneo)	
10	Lista de erros de validação em separador específico	Na recolha dos documentos de despesa, lista de erros de validação por documento	
11	Análise de cada pedido de pagamento com regras selecionadas pelo analista	Controlo administrativo efetuado pelo analista e regras de cálculo automatizadas e sanções numa cadeia de apuramento efetuado pelo IFAP	
12	Consulta pelo beneficiário da informação dos pagamentos efetuados no extrato de movimentos	Adicionalmente, acesso para consulta pelo beneficiário de uma ficha de demonstração de resultados de cada pedido de pagamento, que inclui o valor elegível resultante dos controlos efetuados (controlo administrativo, controlo físico, controlo de qualidade) e o valor da despesa pública por aplicação das regras de cálculo e eventuais sanções	

Prevenção de erros na formalização dos pedidos de pagamento

Prevenção de erros na realização de pedidos de pagamento

A identificação de beneficiário junto do IFAP deve estar atualizada

NIB atualizado

Os pagamentos no âmbito dos projetos de investimento devem ser efetuados, preferencialmente, por transferência bancária

Não são permitidos pagamentos a fornecedores em numerário

As despesas devem encontrar-se integralmente pagas

As despesas devem estar diretamente associadas com os objetivos e os investimentos aprovados

O fluxo financeiro do pagamento deve ser evidenciado por extrato bancário

A faturação deve ser emitida em nome do beneficiário

O pedido de alteração à candidatura deve ser efetuado antes da apresentação do pedido de pagamento

As transferências de titularidade devem ser realizadas anteriormente à submissão de pedidos de pagamento dos projetos

Consultar o portal do IFAP , acedendo aos manuais, orientações e ao sistema de informação de recolha dos pedidos de pagamento, podendo consultar o estado do pedido de pagamento



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

**Cultivamos o desenvolvimento,
apoiamos o futuro!**

Obrigado pela atenção